

## **ERRATA AO EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Termo de Referência e Coleta de Preços 054 de 21 de agosto de 2024, que versa sobre a possível contratação de empresa prestadora de veículo automotor, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com data de encerramento prevista para o dia 28 de agosto de 2024, às 15h, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório:

**Alteração do Item 3.2 do Termo de Referência, com o devido acréscimo:**

**Onde se lê:**

3.2 (...) A cobertura deve abranger disponibilização de carro reserva equivalente por 30 dias (...).

**Leia-se:**

3.2 (...) A cobertura deve abranger disponibilização de carro reserva equivalente por 30 dias, com exceção do item 3.1.1 e 3.1.7 – Micro ônibus Iveco e Ônibus Escolar Marcopolo/Volare (...).

**Alteração dos termos da “Atenção” da Coleta de Preço, com o devido acréscimo:**

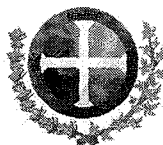
**Onde se lê:**

**Atenção:** (...) A cobertura deve abranger disponibilização de carro reserva equivalente por 30 dias (...).

**Leia-se:**

**Atenção:** (...) A cobertura deve abranger disponibilização de carro reserva equivalente por 30 dias, com exceção do item 3.1.1 e 3.1.7 – Micro ônibus Iveco e Ônibus Escolar Marcopolo/Volare (...).

Considerando não haver alteração do objeto do certame, todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação permanecem inalterados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PREGÃO

Esta errata está disponível no Portal Oficial do município no endereço eletrônico [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br)

Pinheiros/ES, 26 de agosto de 2024.



VITOR LOPES AGRIZZI

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão